



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

v. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 022/2020 - DE 18 DE AGOSTO DE 2020

(Projeto de Lei nº 018/2020)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.381,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.381,26
02	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	383	10.301.0017.2026.0000	Manutenção da Atenção Básica	7.545,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	F.R.:00100
		01	TESOURO	
		312 008	Auxílio Financeiro LC 173/2020	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	381	15.452.0020.2040.0000	Manut. Serviços e Estradas Municipais	50.835,51
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:
		00100		
		01	TESOURO	
		312 008	Auxílio Financeiro LC 173/2020	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CULTURA	
	36	13.392.0003.2004.0000	Manut. Das Atividades Culturais	-58.381,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
		00100		
		01	TESOURO	
		100 035	GERAL	

Anulação (-) **-58.381,26**



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

v. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezoito(18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -